

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 (N.º 23/2013) -

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta vila de Figueiró dos Vinhos, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Senhor Presidente Jorge Manuel Fernandes de Abreu, estando presentes os Senhores Vereadores; Engenheiro Rui Manuel de Almeida e Silva; Senhora Vereadora Doutora Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes e Engenheiro Manuel da Conceição Paiva. _____

Falta Justificada:

O Senhor Vereador José Manuel Fidalgo d'Abreu Avelar não esteve presente nesta reunião por motivos profissionais. _____

Hora de Abertura: dezoito horas e trinta minutos. _____

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião com a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade e considerada conforme com a Minuta previamente elaborada no final da dita reunião passando-se de seguida à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem, após dar cumprimento ao período de antes da Ordem do Dia. _____

ORDEM DE TRABALHOS

1. PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- A Câmara Municipal tomou conhecimento da justificação de falta do Senhor Vereador José Fidalgo, para a presente reunião, estando ausente por motivos profissionais. _____
- **O Senhor Vereador Engenheiro Rui Silva**, sugeriu que no museu de Xadrez, constasse um livro de registo de presenças, para que dessa forma todos os visitantes pudessem deixar o seu testemunho. _____
- A Câmara Municipal concordou com a sugestão do Senhor Vereador Engenheiro Rui Silva. ____

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 (N.º 23/2013) -

2. BALANCETE: A Câmara tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo ao dia, que acusa o seguinte saldo, que por fotocópia fica arquivado em pasta anexa à presente ata:

COFRE DA CÂMARA

Em Operações Orçamentais: 198.497,64€ (cento e noventa e oito mil quatrocentos e noventa e sete euros e sessenta e quatro cêntimos). _____

Em Operações de Tesouraria: 78.974,42€ (setenta e oito mil novecentos e setenta e quatro euros e quarenta e dois cêntimos). _____

3. PAGAMENTOS E OUTROS

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS

A Câmara tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia onze de dezembro de dois mil e treze e o dia vinte e cinco de dezembro de dois mil e treze, respeitantes às Ordens de Pagamento de despesas orçamentais registadas, numeradas e constantes de relação anexa, na importância global de 446.078,84€€ (quatrocentos e quarenta e seis mil setenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos). Tomou ainda conhecimento das Ordens de Pagamento emitidas no mesmo período, registadas sob os números 2725/2013 (dois mil setecentos e vinte e cinco barra dois mil e treze) a 2935/2013, (dois mil novecentos e trinta e cinco barra dois mil e treze) respeitantes a despesas orçamentais, na importância de 465.238,89€(quatrocentos e sessenta e cinco mil duzentos e trinta e oito euros e oitenta e nove cêntimos) . _____

OPERAÇÕES TESOURARIA

No que respeita a Operações de Tesouraria, a Câmara tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia onze de dezembro de dois mil e treze e o dia vinte e cinco de dezembro de dois mil e treze, respeitantes às Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria registadas, numeradas e constantes de relação anexa, na importância global de 53.450,14€ (cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta euros e catorze cêntimos). _____

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 (N.º 23/2013) -

4. GABINETE DE CONSULTADORIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

4.1. REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS À “RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES NA ZONA HISTÓRICA DA VILA” – PROCESSO 01/2013 – MANUEL HENRIQUES MARQUES – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 116/2013:

Sobre o assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 116/2013, emitida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, tendo sido deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando o incentivo atribuído no valor de 1.247,00 euros (mil duzentos e quarenta e sete euros), nos termos do disposto nos artigos 10.º e 13.º do Regulamento do Programa de Incentivos à “Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila”. _____

Proposta de Deliberação N.º 116/2013:

“Considerando que:

De acordo com a informação dos serviços e conforme documentação anexa foi verificada a execução prevista na candidatura aprovada em reunião de câmara de 13 de novembro de 2013 apresentada por Manuel Henriques Marques, referente à sua habitação situada na Rua Luís Quaresma – Vale do Rio - Figueiró dos Vinhos à qual corresponde a atribuição de um incentivo no valor de 1.247,00 euros, nos termos do disposto nos artigos 10.º e 13.º do Regulamento do Programa de Incentivos à "Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila".

Nestes termos,

PROPOMOS que a Câmara Municipal, delibere pela aprovação da atribuição do incentivo atribuído o valor de 1.247,00 euros, nos termos do disposto nos artigos 10.º e 13.º do Regulamento do Programa de Incentivos à "Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila".

4.2. ASSINATURA DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA A SERRA DA LOUSÃ – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 115/2013:

Sobre o assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 115/2013, emitida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, tendo sido deliberado por unanimidade proceder em conformidade, ratificando o Protocolo de Intenções para a Serra da Lousã. _____

Proposta de Deliberação N.º 115/2013:

“Considerando que:

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 (N.º 23/2013) -

De acordo com a informação dos serviços e conforme documentação anexa foi proposto ao Município de Figueiró dos Vinhos pela Lousitânea – Liga dos Amigos da Serra da Lousã a assinatura de um Protocolo de Intenções para a Serra da Lousã.

Trata-se de um protocolo que resulta de um processo cujo histórico revela uma vontade manifesta dos Municípios que pertencem à Serra da Lousã e de outras entidades que reunida em Gois no passado dia 5 de junho de 2013 no sentido de definir uma estratégia global para a envolvendo os vários agentes do território.

O protocolo de intenções carece de posterior definição concreta das ações a implementar, que serão definidas no âmbito do processo subsequente.

Nestes termos,

PROPOMOS que a Câmara Municipal, delibere pela ratificação do protocolo de Intenções para a Serra da Lousã". _____

4.3. PROCESSO DE CANDIDATURA À CONCESSÃO DOS LOTES 7 E 8 DO PARQUE EMPRESARIAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS – REQUERENTE: JOAQUIM MANUEL FERNANDES DAS NEVES, TITULAR DA J.F. NEVES CONSTRUÇÕES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LD.ª - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 117/2013:

Sobre o assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação N.º 117/2013 apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, tendo sido deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, decidindo pela intenção de declarar livres de quaisquer direitos de reserva e / ou direito de cedência sobre os lotes 7 e 8 do Parque Empresarial de Figueiró dos Vinhos ao então Requerente Joaquim Manuel Fernandes das Neves, titular da J.F. Neves Construções, Sociedade Unipessoal, Lda., por o mesmo não apresentar dentro do prazo regulamentar certidão comprovativa da inexistência de dívidas por impostos ao Estado e a certidão comprovativa da inexistência de dívidas por contribuições perante a Segurança Social quando instado para a celebração do respetivo contrato/escritura de compra e venda. Notificar o Requerente por ofício registado com aviso de receção bem como publicar por Edital nos lugares públicos de estilo da proposta de decisão, concedendo-lhe um prazo de 15 dias para audiência dos interessados, a realizar-se por escrito. Findo os quais a proposta de decisão se convola em definitiva, encerrando definitivamente o processo de candidatura/reserva dos lotes 7 e 8 do Parque Empresarial de Figueiró dos Vinhos. Decidindo

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 (N.º 23/2013) -

também pela intenção de declarar a caducidade do Alvará de Construção emitido no âmbito do processo de obra particular n.º 155/2010 bem como a sua renovação, uma vez que o Requerente não levantou o respetivo Alvará, nos termos dispostos do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, concedendo o direito à audiência prévia do interessado para num prazo de 10 dias úteis, nos termos do artigo 100.º do CPA, findo o qual sem que o então Requerente se pronuncie por escrito, o presente se considerado caduca e será arquivada.

- Por último, notificar o Requerente por ofício registado com aviso de receção sobre a intenção de declarar a caducidade do Alvará de Construção, concedendo-lhe um prazo de 15 dias para audiência dos interessados, a realizar-se por escrito. _____

Proposta de Deliberação N.º 117/2013:

“O Requerente **Joaquim Manuel Fernandes das Neves**, com NIF: 195354471, divorciado, residente na Rua Luis Quaresma Vale do Rio, n.º 18, 1.º, Figueiró dos Vinhos, através do Requerimento N/ ref.ª n.º 3709, em 12/08/2009, deu início a um procedimento de concessão dos lotes municipais 7 e 8 do Parque Empresarial de Figueiró dos Vinhos.

A Câmara Municipal deliberou, de 12/08/2009, reservar os lotes 7 e 8 do então Parque Industrial para instalação da unidade industrial pretendida, concedendo por duas vezes o alargamento dos prazos para apresentação dos projetos e estudos necessários para a formalização da candidatura à cedência dos referidos lotes municipais.

Considerando que:

O Requerente solicitou por duas vezes à Câmara Municipal, tendo-lhe sido deferido, a prorrogação do processo de cedência dos lotes;

Findo o processo, verificou-se que o Requerente não reúne as condições para celebração da escritura com o Município de Figueiró dos Vinhos pois não faz prova da sua situação regularizada junto das Finanças e da Segurança Social;

O ora Requerente não se manifesta no procedimento há cerca de 10 meses;

As comunicações/notificações por correio registado com aviso de receção ao Requerente não são levantadas;

O processo de obra particular n.º 155/2010 e a sua renovação reúnem as condições para serem declarada a caducidade pela Câmara Municipal, nos termos dispostos do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação;

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 (N.º 23/2013) -

Os lotes 7 e 8 bem como as edificações neles existentes, aquando da última relação jurídica válida com a empresa SICÓBETÃO FABRICAÇÃO DE BETÃO PRONTO SA, estão na plena propriedade do Município de Figueiró dos Vinhos.

Nestes termos,

PROPÕE-SE que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto na Regulamentação Municipal referente à cedência de lotes no Parque Empresarial de Figueiró dos Vinhos:

- Decidir pela intenção de declarar livres de quaisquer direitos de reserva e / ou direito de cedência sobre os lotes 7 e 8 do Parque Empresarial de Figueiró dos Vinhos ao então Requerente Joaquim Manuel Fernandes das Neves, titular da J.F. Neves Construções, Sociedade Unipessoal, Lda., por o mesmo não apresentar dentro do prazo regulamentar certidão comprovativa da inexistência de dívidas por impostos ao Estado e a certidão comprovativa da inexistência de dívidas por contribuições perante a Segurança Social quando instado para a celebração do respetivo contrato/escritura de compra e venda;

- Notificar o Requerente por ofício registado com aviso de receção bem como publicar por Edital nos lugares públicos de estilo da proposta de decisão, concedendo-lhe um prazo de 15 dias para audiência dos interessados, a realizar-se por escrito;

- Findo os quais a proposta de decisão se convola em definitiva, encerrando definitivamente o processo de candidatura/reserva dos lotes 7 e 8 do Parque Empresarial de Figueiró dos Vinhos;

- Decidir pela intenção de declarar a caducidade do Alvará de Construção emitido no âmbito do processo de obra particular n.º 155/2010 bem como a sua renovação, uma vez que o Requerente não levantou o respetivo Alvará, nos termos dispostos do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, concedendo o direito à audiência prévia do interessado para num prazo de 10 dias úteis, nos termos do artigo 100.º do CPA, findo o qual sem que o então Requerente se pronuncie por escrito, o presente se considerado caduca e será arquivada.

- Notificar o Requerente por ofício registado com aviso de receção bem como publique-se por Edital nos lugares públicos de estilo da proposta de decisão, concedendo-lhe um prazo de 15 dias para audiência dos interessados, a realizar-se por escrito”. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 (N.º 23/2013) -

5. UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

5.1. SUBSÍDIO ANUAL PARA A ASSOCIAÇÃO “PEGADAS E BIGODES”: A Câmara Municipal face à Informação emitida pelo Responsável da Contabilidade Senhor Fernando Silva, que a seguir se transcreve, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio anual à Associação “Pegadas e Bigodes” no valor de 452,00 euros (quatrocentos e cinquenta e dois euros). _____

Informação:

“À semelhança de anos anteriores, cumpre-me informar que se encontra completa e nestes Serviços, toda a documentação necessária para atribuição do Subsídio Anual de 2013.

Cumpre-me informar que no ano de 2012 foi atribuído o valor de 452,00 Euros.

De acordo com o processo de Saneamento Financeiro que vigorará até 2019, poderá a Câmara atribuir o Subsídio de **452,00 Euros** que deverá continuar a ser mantido até ao término do referido processo”.

5.2. 12.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a 12.ª Alteração Orçamental tanto nos reforços como nas anulações no valor total de 87.000,00 euros (oitenta e sete euros). _____

5.3. INFORMAÇÃO DO SAIS – RECEITA DA FEIRA SOLIDÁRIA ESPECIAL DE NATAL

REALIZADA NO DIA 12/12/2013: A Câmara Municipal tomou conhecimento do valor a receita apurada 1.661,50 euros (mil seiscentos e sessenta e um euros e cinquenta cêntimos) relativa à Feira Solidária Especial de Natal realizada no dia 12/12/2013. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 (N.º 23/2013) -

6. UNIDADE ORGÂNICA OBRAS MUNICIPAIS

6.1. EMPREITADA: MUSEU MUNICIPAL – CONTA DA OBRA E REVISÃO DE PREÇOS: A

Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Conta da Obra no valor de 987.778,98€ (novecentos e oitenta e sete mil setecentos e setenta e oito euros e noventa e oito cêntimos) mais IVA e Revisão de Preços no valor de 34.697,39€ (trinta e quatro mil seiscentos e noventa e sete euros e trinta e nove cêntimos) mais IVA referente à empreitada “Museu Municipal”. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 (N.º 23/2013) -

7. SETOR DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E URBANÍSTICO

7.1. CONFIRMAÇÃO DO ESTADO DE RUÍNA DO EDIFÍCIO, INSCRITO NA MATRIZ COM O N.º 1455, SITO EM VALE DO RIO, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS E BAIRRADAS, CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS – ALMERINDO SIMÕES FIRMINO:

Sobre o assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação N.º 119/2013 emitida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, confirmando o estado de ruína do edifício, inscrito na matriz com o n.º 1455, sito em Vale do Rio, da União das freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas.

O Senhor Vereador Manuel Paiva, não participou na votação e discussão deste assunto por razões de ordem familiar, tendo-se na altura, ausentado da Sala de Reuniões. _____

Proposta de Deliberação N.º 119/2013:

“Almerindo Simões Firmino, veio solicitar através do requerimento com o registo de entrada n.º 248, de 11/12/2013, o pedido de confirmação em como o prédio urbano inscrito na matriz com o n.º 1455, sito em Vale do Rio, da união das freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, concelho de Figueiró dos Vinhos, se encontra em ruínas.

Considerando as informações emitidas no âmbito do procedimento de instrução no S.P.E.U., cumpre à Câmara Municipal de acordo com o n.º 4 do artigo 46º do CIMI, deliberar a confirmação do estado de ruína do edifício, segundo o auto de vistoria n.º 18/2013, emitido em 18/12/2013, que, verifica que o edifício está em ruínas.

Nestes termos, PROPOMOS que a Câmara Municipal delibere:

- A confirmação do estado de ruína do edifício”

7.2. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – ARTIGO N.º 54, DA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO, DE PRÉDIOS RÚSTICOS – REQUERENTE: ZULMIRA DA SILVA FERNANDES:

Sobre o assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação N.º 118/2013 emitida pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, emitindo parecer favorável à Constituição de Compropriedade dos prédios rústicos.

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 (N.º 23/2013) -

Proposta de Deliberação N.º 118/2013:

“Zulmira da Silva Fernandes, Advogada, com sede na Rua dos Bombeiros Voluntários, nº 12 – A, freguesia e concelho de Figueiró dos Vinhos, veio requerer através do requerimento com o registo de entrada n.º251, de 18.12.2013, o pedido de certidão de compropriedade do prédio rústico inscrito com o artigo matricial n.º 3734 sito Atrás do Sr. Jesus, freguesia e concelho de Figueiró dos Vinhos.

Considerando as informações emitidas no âmbito do procedimento de instrução no S.P.E.U. cumpre à Câmara Municipal deliberar a emissão de um ato sobre o local da situação dos prédios, de acordo com o n.1 do artigo n. 54, da Lei n.º64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de Constituição de Compropriedade.

Nestes termos, PROPOMOS que a Câmara Municipal delibere:

- Emitir parecer favorável para a constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito com o artigo matricial n.º 3734 sito Atrás do Sr. Jesus, freguesia e concelho de Figueiró dos Vinhos, condições referidas segundo o parecer técnico – informação n. 09.SPEU.2013.C, de 18 de dezembro”. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 (N.º 23/2013) -

8. SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA

8.1. NÚCLEO DESPORTOS MOTORIZADOS DE LEIRIA – KARTÓDROMO DE LEIRIA – PEDIDO DE PARECER PARA REALIZAÇÃO DE UMA PROVA DE AUTOMOBILISMO DENOMINADA “RALLYE DE INVERNO” DIA 25 DE JANEIRO DE 2014:

A Câmara Municipal face à Informação emitida pelo Técnico Superior Senhor José Prior, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à realização da prova de automobilismo denominada “Rallye de Inverno” a ocorrer no dia 25 de janeiro de 2014. _____

8.2. ANTÓNIO DA SILVA LEITÃO, RESIDENTE EM CASAL DOS FERREIROS – BAIRRADAS- PEDIDO DE PAGAMENTO DE DOCUMENTOS EM DÍVIDA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, EM PRESTAÇÕES MENSAIS:

Presente um ofício do munícipe António da Silva Leitão, a solicitar autorização, para que o valor em dívida relativa ao consumo de água, seja efetuado mediante um plano de pagamento em prestações mensais e sucessivas de valor não superior ou igual a 30,00 euros (trinta euros), até ao próximo mês de Fevereiro, e 50,00 euros (cinquenta euros), a partir do mês de março de 2014. Mais refere assumir o compromisso de efetuar o pagamento, das prestações em dívida, todos os meses até ao dia 8, sendo esta data limite de pagamento de cada prestação, e em simultâneo o ultimo recibo em dívida.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com o Plano de pagamento proposto pelo munícipe, devendo o mesmo proceder em conformidade a partir do mês de janeiro de 2014. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 (N.º 23/2013) -

9. CORRESPONDÊNCIA DIVERSA

9.1. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS – SOLICITA A MANUTENÇÃO PARA A FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DO CENTRO COMUNITÁRIO:

Presente um ofício da Santa Casa da Misericórdia, a solicitar a manutenção do apoio que tem sido disponibilizado pela Câmara Municipal, assegurando as condições para a fiscalização da obra de Ampliação de Edifício do Centro Comunitário.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, datado de 10/12/13, a nomear a Senhora Arquiteta Sónia Costa, para fiscalizar a obra em referência.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu e o Senhor Vereador Manuel Paiva, não participaram na votação e discussão deste assunto por serem dirigentes da Instituição, tendo-se na altura, ausentado da Sala de Reuniões. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 (N.º 23/2013) -

10. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- **O município Miguel Portela** no uso da palavra, apresentou uma sugestão, no sentido do município fazer um Voto de Homenagem a uma grande família apelidada Vasconcelos. Fez referência ao Padre Diogo Pereira Baeta de Vasconcelos, Pároco em Figueiró dos Vinhos desde 1898 até 1925, ao qual já foi atribuído em tempos passados o seu nome à Avenida do Ramal; ao Doutor Manuel Pereira Baeta Vasconcelos, que foi Administrador do Concelho desta Câmara, exercendo outras funções ao serviço do município, existindo também uma Rua em Figueiró dos Vinhos com o seu nome; e António Pereira Baeta Vasconcelos que foi um grande Agricultor e Industrial da época, fundador da fábrica do famoso pão-de-ló, contribuiu para as obras de restauro na Igreja matriz; fazendo agora 110 anos, sendo justo atribuir o seu nome a uma Rua de Figueiró dos Vinhos.
- Ainda em relação àquela família, fez referência à campa de família que se encontra no Cemitério Municipal, em muito mau estado de conservação, podendo a mesma ser limpa, pelos serviços camarários, ficando certamente com outro aspeto, até em termos do ponto de vista histórico, cultural e social. _____
- Ainda no uso da palavra e aquando a Geminação com as Caldas da Rainha, a Senhora Vereadora Doutora Conceição Pereira do Município das Caldas da Rainha, referiu que aquele município iria doar uma escultura para Figueiró dos Vinhos, alertando o atual executivo para um possível contacto de forma a trazer a referida escultura. _____
- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu**, agradeceu as palavras do Senhor Engenheiro Miguel Portela, sendo sempre muito válidas aquelas informações. _____
- **A Senhora Vice-Presidente Marta Brás**, manifestou o seu agradecimento aos contributos apresentados, referindo que vão ter os mesmos em consideração. Em relação ao nome de uma Rua ao António Vasconcelos, referiu ser uma sugestão que irá estar em cima da mesa, para posterior análise.
Quanto à escultura doada pelo Município das Caldas da Rainha, a Senhora Vereadora solicitou ao Senhor Vereador Engenheiro Rui Silva, que encetasse o primeiro contacto com a Senhora Vereadora Doutora Conceição Pereira. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 (N.º 23/2013) -

- **O Senhor Vereador Engenheiro Rui Silva**, disponibilizou-se de imediato, para fazer esse contacto. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 (N.º 23/2013) -

ADROVAÇÃO EM MINUTA – DELIBERAÇÕES:

Ao abrigo do número 3, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta no final da reunião, considerando-se todas as deliberações constantes na mesma, onde não esteja registado expressamente o contrário, aprovadas por unanimidade, por todos os membros do Executivo Presentes.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E não havendo mais assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a mesma, eram dezanove horas e quarenta e cinco minutos. _____

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim _____, na qualidade de Secretária que a redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A SECRETÁRIA
